

direito mede 6,33m, e nos fundos onde confronta com o "Mercado Atacadão" mede 10,28m, perfazendo a área total de 71,02m2.

Fundamento Legal: artigo 114, § 4º da Lei Orgânica do Município de São Paulo

Prazo de Vigência: 2 (dois) anos a partir da data última assinatura do presente instrumento

Data da Assinatura: 01/07/2025

Íntegra do Termo de Parceria - SEI [125237804](#)

COORDENADORIA DE GOVERNO LOCAL

Ata de Reunião | Documento: [129077315](#)

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPM PARELHEIROS (02 DE JUNHO DE 2025)

Ao segundo dia do sexto mês do ano de 2025 em primeira convocação às 19 hrs , horário de Brasília, de forma presencial, na Subprefeitura Parelheiro, situada no endereço Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252 - Jardins dos Álamos, Parelheiros, São Paulo SP, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, deu-se início a quinta reunião ordinária do Conselho Participativo Municipal de Parelheiros sob condução do Coordenador do CPMPA Sr. Gilson Barreto de Oliveira. A Ata foi redigida pelo

Conselheiro Secretario Adjunto Francisco Queiroz Godinho . Contou-se com a presença de 06 (Seis .) Conselheiros Titulares, 1 (um) Conselheiro Suplente, Representantes da Subprefeitura e Municípios, conforme lista que se segue:

Função	Nome	Presença	Justificativa
Conselheiro(a)	Ana Paula Violante da Silva Prado	Presente	-
Conselheiro(a)	Eliene Izabel do Nascimento	Ausência	Sem justificativa
Conselheiro(a)	Felix Viana da Silva Neto	Presente	-
Conselheiro(a)	Francisco Queiroz Godinho	Presente	-
Conselheiro(a)	Geise Pereira de Souza	Ausência	Sem Justificada
Conselheiro(a)	Gilson Barreto de Oliveira	Presente	-
Conselheiro(a)	Jeisa Moreira Gonçalves da Silva	Presente	-
Conselheiro(a)	Maria Cecília Melquiades Cezario dos Santos	Ausência	Sem justificativa
Conselheiro(a)	Maria Marivalda de Jesus Nascimento	Presente	-
Conselheiro(a)	Maria Sônia Pereira Oliveira	Ausência	Sem justificativa
Conselheiro (a)	Tatiane Pinto dos Santos	Ausência	Sem justificativa
Coord. de Governo Local Interlocutor	Jefferson Dos Santos Moraes	Ausência	Justificada
Interlocutor	Genivaldo Lima Dos Santos	Presente	-
Assessor de Gabinete	André Alves da Silva	Presente	-
Conselheiro (a) Suplente	Ed.Gledvison de A. Ramos	Presente	-
Municípios	Relação anexa de presença	Presente	

PAUTA

1 Abertura da Reunião.

2 Saudações dos Representantes do Poder Público.

3 Fala dos Conselheiros titulares e suplentes (as) Inscritos.

4 Deliberação sobre a indicação paritária de representantes do CPMPA (01 conselheiro e 01 Conselheira) para participação no processo de eleição dos representantes da macrorregião sul no Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, biênio 2025/2027.

5 Fala dos Municípios Inscritos.

• **“APRESENTAÇÃO DOS CONSELHEIROS EFETIVOS”** - Realizada a apresentação dos Conselheiros Titulares na ordem em que aparecem na lista de presença.

• **“ABERTURA DE FALA AOS MUNÍCIPES”**

1º Munícipe Inscrito: Gloria

A munícipe agradeceu as podas de árvores e a regularização mecânica no Vila Marcelo.

2º Munícipe Inscrito:Maria De Lourdes

Moradora do Jaceguava ,solicita limpeza dos terrenos baldios ,solicita regularização mecânica.

3º Munícipe Inscrito: Débora da Silva

Moradora do Marsilac, solicita regularização mecânica.

4º Munícipe Inscrito: Aurélio

Morador do Vargem Grande ,solicita mais segurança no parque bosque do xerife ,pedindo GCM onde pode ser fixa ou móvel.

5º Munícipe Inscrito: Gustavo Henrique

Solicita visita urgente no Bairro do Barragem .

6º Munícipe Inscrito: Wanderlei

O munícipe agradece pelas melhorias realizada no Mambu .

7º Munícipe Inscrito: Bruno Mezenga

Solicita regularização mecânica na Estrada do Taquaral ,solicita também a retirada do farol da praça de Parelheiros aonde está sendo um transtorno para todos os municípes.

8º Munícipe Inscrito: Zito Pereira

Representante do Conselho de saúde, solicita regularização da Avenida Professor Hemorges de Freitas Filho onde a mesma é ampla e não tem lombadas e com isso ocorre muitos acidentes .

9º Munícipe Inscrito:Valderlei

O Munícipe morador do Vila Marcelo ,solicita regularização mecânica para a rua dos Ypes ,Travessa da Previdência e a regularização da água da sabesp aonde muitos moradores não tem água nem para beber .

10º Munícipe Inscrito:Conselheira Jeisa

Moradora do Vargem Grande, solicita a vistoria nas ruas do Vargem Grande devido a invasão de água nas casas nos dias de chuvas aumetaram ,onde a mesma informa que antes não ocorria

Considerações finais: O Coordenador, Sr. Gilson Barreto de Oliveira, reforçou o Conselho CPMPA, solicita ser informado quanto aos números dos Processos SEI que serão gerados para acompanhamento das indicações das propostas e devida fiscalização do cumprimento de execução a seu devideo tempo. O Coordenador Sr. Gilson Barreto de Oliveira, com as devidas atribuições que lhe confere, agradeceu a presença de todos, desejou boa noite e encerrou a presente reunião às 21h00.

Lista de presença:

Ata elaborada por Francisco Queiroz Godinho- Secretário Adjunto Verificada pelo Coordenador - Gilson Barreto de Oliveira

Subprefeitura Penha

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [129035235](#)

INTERESSADO: Subprefeitura Penha

ASSUNTO: Alteração/Designação de Fiscais em Contratos - SEI [6048.2024/0003915-7](#)

I - DESPACHO:

1 - À vista das informações constantes do presente, notadamente sob SEI nº [128713795](#), **AUTORIZO** a substituição dos fiscais solicitada, para fazer constar que nos processos SEI’s de nº [6048.2023/0004772-7](#), [6048.2023/0004133-8](#), [6048.2025/0001076-2](#), [6048.2025/0001071-1](#), [6048.2025/0001070-3](#), [6048.2025/0003293-6](#), [6048.2025/0003291-0](#), [6048.2025/0003292-8](#) , considerar como Titular o servidor Cláudio Fernando Arantes Sanchez, RF: 648.983-4, e como fiscal suplente o servidor Rayfran Pereira Machado, RF: 897.157.9

2 - PUBLIQUE-SE.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

A seguir, restituir os autos para SUB-PE/CPO, para adoção das devidas providências relativas ao acompanhamento da execução dos contratos nos processos citados e consignação da alteração nos mesmos.

Despacho | Documento: [128977604](#)

INTERESSADO: Subprefeitura Penha

ASSUNTO: SEI [6048.2025/0000327-8](#) - Adesão à ATA de RP nº 62/SMSUB/COGEL/2024

I - DESPACHO:

1. **RERRATIFICO** o despacho exarado sob SEI [128811272](#), para fazer constar que ONDE SE LÊ: CNPJ 49.269.236/0001-17, LEIA-SE: 46.619.362/0001-66.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no referido despacho.

3. **PUBLIQUE-SE.**

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

Após, à Supervisão de Finanças para emissão de respectiva Nota de Empenho e demais trâmites necessários.

SUPERVISÃO DE CULTURA

Portaria | Documento: [128919222](#)

PORTARIA Nº 098SUB-PE/CGL/SC/2025

PROCESSO SEI Nº 6048.2025/0003779-2

KATIA FALCÃO DE SOUZA, Subprefeita da Subprefeitura Penha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXVI, do artigo nº 9º da Lei nº 13.399/02, **AUTORIZA o Danieli Lima Barreto**, CNPJ nº 40.813.246/0001-05, a utilização do logradouro Av. Padre Estanislau de Campos nº 58 - Bairro Artur Alvim , para realização do evento **“Projeto Solidário”** no dia **12/07/2025 das 10:00h às 22:00h**, obedecendo aos critérios abaixo estabelecidos:

- Obedecer aos limites de ruído com fulcro na Lei Municipal vigente.
- A partir das 22:00 h não poderá haver som e nem ruídos de desmontagem e/ou algazarra;**
- É vedada qualquer manifestação de apologia ao crime, ao sexo, ao racismo tanto etnico como cultural ;
- A Subprefeitura Penha, por ser laica, não participa ou se responsabiliza por qualquer manifestação política/religiosa;
- Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
- Vedado o uso de veículos no passeio e gramado;
- Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Publico;
- Manter o local limpo durante o evento preservando o espaço verde (grama) e, após o encerramento. A AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos, além de conservado e limpo na conformidade com que o recebeu, observando rigorosamente o horário determinado.
- Obter junto ao CET- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, a devida autorização para promover intervenções no trânsito local, se necessário.
- Obter junto à POLÍCIA MILITAR do Estado de São Paulo, o apoio quanto a segurança para a realização do evento;
- Obter junto à GUARDA CIVIL METROPOLITANA, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- Em caso de comércio, tipo "Feira Gastronômica" ou similar, o preço público correspondente, deve ser recolhido;
- O promotor do evento deverá atender ao item XIII do artigo 24 do Decreto 49969/08 no tocante a segurança do público durante o evento.
- A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;
- O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;
- “Proibido a instalação de barracas de ambulantes, a título oneroso ou não”;
- Vedado o fornecimento de bebida alcoólica para menores de 18 anos, a título oneroso ou não.
- Esta Portaria está sendo liberada para um público máximo de 250 (duzentos e cinquenta pessoas), com a ciência do responsável pelo evento, cabendo a este total e exclusiva responsabilidade quanto a ultrapassagem do limite em tela.**
- Quando couber, será aplicado o disposto na Lei Municipal14.450/07, em especial o que tange o artigo 4º ,